



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 266/88

Autoriza Cadeira de Férias para
aluno que indica.

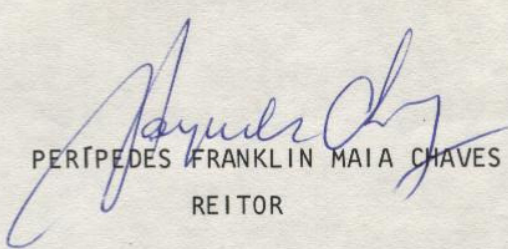
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 04. de julho de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a matrícula do aluno ALBERTO ANTÔNIO RANGEL RUIZ, nas disciplinas Anatomia Patológica, Veterinária e Doenças Parasitárias Veterinárias, em "Período Especial", após concluir a disciplina Patologia Geral Veterinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,
04 de julho de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR